



Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini

CNPJ: 08.650.741/0001-20

Av. Vicente Alves, nº 452 – Bairro Prefeito Hélio Araújo – Muriaé/MG – CEP 36.880-160
centrorosafortini@gmail.com | www.centrorosafortini.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

Assessoria Técnica Independente – ATI Geral

Rio Doce | Santa Cruz do Escalvado | Chopotó (Ponte Nova/MG)

Muriaé, 22 de junho de 2026.

O **Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini** torna público o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de pessoal para compor a equipe multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente – ATI Geral, a ser executada nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e na comunidade de Chopotó (Ponte Nova/MG), no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva da Bacia do Rio Doce, homologado em outubro de 2024. As regras que irão reger este edital de seleção estão previstas nos tópicos que seguem:

1) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

Todas as vagas descritas abaixo contam com as seguintes previsões:

- 1.1)** Regime de trabalho regido pela CLT;
- 1.2)** Contrato por prazo indeterminado, após período de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando 90 (noventa) dias de período de experiência;
- 1.3)** Plano de saúde e auxílio mensal à alimentação e mobilidade do trabalhador;
- 1.4)** Seguro de vida em grupo;
- 1.5)** Não haverá exigência de residência prévia nos territórios de atuação. Entretanto, os(as) candidatos(as) devem ter plena disponibilidade para trabalhar nos territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova/MG, com deslocamentos frequentes ao longo da vigência do contrato, conforme as necessidades do Plano de Trabalho.

2) DAS VAGAS DISPONÍVEIS: OS CARGOS, SUAS FUNÇÕES/TRIBUIÇÕES E REQUISITOS



2.1) O Quadro de Vagas com as respectivas funções/atribuições está disponível no "Anexo I" do presente edital.

2.2) Para as vagas de nível médio será exigida a comprovação de experiência na área de atuação por pelo menos 01 (um) ano no ato da contratação.

2.3) Para as vagas de nível superior será exigida a comprovação de experiência na área de atuação por pelo menos 01 (um) ano no ato da contratação.

2.4) Fica prejudicada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini no território de sua atuação. Para este fim, compreendem-se por conflito de interesses as seguintes situações:

2.4.1) Candidato(a) atendido(a) diretamente por qualquer das atividades executadas pelo Projeto, que tenha companheiro(a)/cônjuge que também seja atendido(a) no território de execução dos projetos ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;

2.4.2) Candidato(a) que faça parte das Comissões de Atingidos nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;

2.4.3) Candidato(a) que seja beneficiado(a) ou atendido(a) por qualquer programa ou instrumento de reparação integrante do Acordo Judicial de Reparação Integral da Bacia do Rio Doce (inclusive Auxílio Financeiro Emergencial – AFE, Programa de Transferência de Renda – PTR, Avaliação Socioeconômica – ASE, COMPAC ou equivalente), nos territórios de execução dos projetos ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;

2.4.4) Candidato(a) que tenha exercido, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição, qualquer vínculo empregatício, contratual ou de prestação de serviços com a Samarco Mineração S.A., a Vale S.A., a BHP Billiton Brasil Ltda. ou com quaisquer de suas empresas terceirizadas, contratadas ou subcontratadas que atuem nos territórios da Bacia do Rio Doce;

2.4.5) Caso se constate que o(a) candidato(a) incorre em qualquer das vedações acima, a contratação será interrompida e, caso já tenha ocorrido, será feita a rescisão do contrato de trabalho.

3) SERÃO HABILIDADES DIFERENCIAIS PARA EXECUÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO "ANEXO I" DO EDITAL

3.1) Capacidade de executar acolhimento e escuta ativa;

3.2) Conhecimento de atribuições e funcionamento do terceiro setor e do MROSC;

3.3) Conhecimento técnico e prático de atuação com pessoas em situação de vulnerabilidade social;

3.4) Capacidade de trabalhar em equipe;

3.5) Conhecimento de ferramentas e metodologias de diálogo social;

3.6) Conhecimento e habilidade de trabalhar com recursos de informática;

3.7) Capacidade de elaborar documentos socioeducativos;



- 3.8)** Conhecimento e habilidade para executar trabalhos e reconhecer saberes de povos e comunidades tradicionais;
- 3.9)** Boa capacidade de leitura e escrita de texto;
- 3.10)** Capacidade criativa para criar soluções para as comunidades;
- 3.11)** Experiência em organizar e participar de reuniões coletivas/assembleias;
- 3.12)** Pós-graduação na área de formação do cargo pretendido ou cursos técnicos complementares para os cargos de nível médio;
- 3.13)** Vivência ou atuação prévia junto a comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão ou em contextos de reparação socioambiental.

4) DAS INSCRIÇÕES, ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1)** Não haverá cobrança de qualquer taxa para as inscrições;
- 4.2)** As inscrições serão feitas exclusivamente por formulário eletrônico, através deste link: <https://forms.gle/75kXLyVE9C9YuzEZ9>
- 4.3)** As inscrições se iniciam na data de publicação deste Edital e vão até as 23h59 do dia indicado no ANEXO II - Cronograma;
- 4.4)** O currículo do(a) candidato(a) deverá ser anexado no espaço disponível no formulário de inscrição;
- 4.5)** O currículo não poderá exceder 3 (três) páginas e deverá estar em formato PDF;
- 4.6)** O(A) candidato(a) deverá se candidatar a apenas 01 (uma) das vagas descritas no edital, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que se candidatar a mais de uma vaga;
- 4.7)** As inscrições enviadas fora do período estabelecido serão desconsideradas;
- 4.8)** O processo seletivo será composto de três etapas de caráter eliminatório;
- 4.9)** São etapas do presente processo seletivo:
 - 1ª Etapa – Análise do currículo;
 - 2ª Etapa – Entrevista prévia;
 - 3ª Etapa - Entrevista final. A Etapa da Entrevista Final só será realizada mediante a necessidade de contratação para cada cargo.
- 4.10)** Todas as entrevistas serão realizadas por videoconferência, pela plataforma do Google Meet ou equivalente, e poderão ser gravadas para fins de registro e prestação de contas;
- 4.11)** A divulgação dos currículos classificados para o cadastro de reserva será feita no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini em lista classificatória;
- 4.12)** Na iminência de cargo vago, os(as) candidatos(as) que tenham tido seus currículos classificados para o cadastro de reserva receberão contato via WhatsApp e/ou e-mail com o horário da entrevista, de acordo com a ordem classificatória;



4.13) Os critérios de avaliação, além dos constantes no item 3, para a etapa de entrevista, serão:

Comunicação e Clareza (0-5): avalia a habilidade do(a) candidato(a) em se expressar com clareza, objetividade e coerência durante a entrevista.

Conhecimento Técnico Aplicado à Função (0-5): verifica o domínio do(a) candidato(a) sobre as atribuições específicas da vaga, com base em perguntas situacionais e/ou técnicas.

Coerência com a Experiência Declarada no Currículo (0-5): avalia a compatibilidade entre o que foi apresentado no currículo e os relatos dados em entrevista.

Capacidade de Solução de Problemas e Ética Profissional (0-5): analisa como o(a) candidato(a) reage a situações desafiadoras, conflitos, urgências e decisões éticas no contexto de trabalho.

Adequação do Perfil à Missão e Valores do Projeto (0-5): verifica o alinhamento do(a) candidato(a) com os princípios do Centro Rosa Fortini, com foco na atuação junto a comunidades atingidas e na sensibilidade social.

4.14) É condição obrigatória para participação neste certame a aceitação de todas as regras e disposições deste Edital, inclusive autorização para gravação da voz e imagem do(a) candidato(a) durante a entrevista realizada em meio virtual;

4.15) A aceitação de que trata o item anterior será fornecida expressamente no ato da inscrição, sob pena de indeferimento desta;

4.16) O(A) candidato(a) aprovado(a) para o cadastro de reserva poderá ser convocado(a) imediatamente ou dentro do prazo de vigência deste edital para entrevista, de acordo com a necessidade do contratante;

4.17) Se convocado(a), o(a) candidato(a) deverá se apresentar para a entrevista e, se selecionado(a), apresentar as comprovações de formação e experiência previamente à data de efetiva contratação.

5) DA RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1) A seleção será realizada por uma Empresa contratada que fará todas as etapas do processo: análise dos currículos, avaliação das experiências anteriores dos(as) candidatos(as), bem como as habilidades descritas no item 3 e a Fase das Entrevistas.

5.2) O site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini será o meio oficial de divulgação do resultado final e de todas as informações previstas no processo seletivo. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o monitoramento de sua inscrição e avanços para outras etapas.

6) DOS RECURSOS

6.1) O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso;

6.2) Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: processoseletivo@centrorosafortini.com.br;



6.3) O recurso deve apresentar fundamentação exclusiva da etapa/ato impugnado(a) pelo(a) candidato(a);

6.4) O recurso não possui efeito suspensivo;

6.5) Os recursos serão indeferidos sumariamente quando: estiverem fora do prazo ou estiverem em desacordo com o previsto neste edital.

7) DO RESULTADO FINAL

7.1) O resultado final será divulgado no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini: www.centrorosafortini.com.br;

7.2) O(A) candidato(a) selecionado(a) por este edital deverá ter disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no "Anexo I" imediatamente após o ato de sua convocação.

8) DA CONTRATAÇÃO

8.1) A contratação será realizada mediante as necessidades do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;

8.2) A contratação observará a ordem de classificação. Os(As) candidatos(as) mais bem posicionados(as) na lista de classificação geral serão consultados(as) mediante envio de correspondência eletrônica (e-mail e WhatsApp) e disporão do prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar seu interesse em ocupar a vaga. A omissão em manifestar interesse será considerada como desistência.

9) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1) O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, a depender de sua necessidade/conveniência.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1) Todas as informações e esclarecimentos deverão ser realizados, exclusivamente, por e-mail direcionado ao Centro Rosa Fortini, no endereço processoseletivo@centrorosafortini.com.br;

10.2) Toda comunicação oficial será tornada pública no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;

10.3) Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital;

10.4) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital;

10.5) O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini não se responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo(a) candidato(a) ou por falhas relacionadas a quaisquer hardware ou software;



10.6) As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas;

10.7) AO SE INSCREVER NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) MANIFESTA O SEU CONSENTIMENTO LIVRE, ESCLARECIDO E ESPONTÂNEO PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS NA FORMA DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL. ESTE CONSENTIMENTO PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER MOMENTO, IMPLICANDO A DESISTÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A). RESGUARDADAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DO CERTAME, OS DADOS COLETADOS NESTE PROCESSO SELETIVO SERÃO CONFIDENCIAIS, NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI FEDERAL N.º 13.709/2018).

Antônio Maria Fortini

Coordenador Geral do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini

ANEXO I – CARGOS E FUNÇÕES CONTIDOS NO EDITAL Nº 001/2026 – ATI GERAL

Local de trabalho: Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova/MG)

CARGO	SALÁRIO BRUTO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Assistente(a) de RH e Suprimentos	R\$ 5.189,99 / 40h semanais	Ensino superior completo. Exp. mínima de 1 ano em gestão de pessoas.
Assessor(a) Técnico(a) em Direito	R\$ 8.649,99 / 40h semanais	Graduação em Direito. Exp. mínima de 1 ano em direitos humanos ou reparação socioambiental.
Mobilizador(a) Social	R\$ 5.189,99 / 40h semanais	Ensino médio completo. Exp. mínima de 1 ano em comunidades rurais ou periurbanas.
Supervisor(a) de Frota	R\$ 5.800,00 / 40h semanais	Ensino médio completo. Exp. mínima de 1 ano em gestão de frota.
Auxiliar Administrativo(a)	R\$ 4.497,99 / 40h semanais	Ensino médio completo. Exp. mínima de 1 ano em projetos sociais ou administração.
Assessor(a) Técnico(a) em Ciências Humanas	R\$ 8.649,99 / 40h semanais	Ensino superior completo. Exp. mínima de 1 ano em Sociologia, Pedagogia, Geografia, Antropologia, Serviço Social e áreas correlatas.



CARGO	PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
Assistente(a) de RH e Suprimentos	Prestar suporte administrativo, manter registros de funcionários, atuar como responsável pelos benefícios, fornecedores e contratos. Apoiar contratação e desligamentos de colaboradores.
Assessor(a) Técnico(a) em Direito	Promover assessoria técnica jurídica e popular às famílias atingidas; monitorar ações de reparação; apoiar organização social; produzir documentos técnicos; acompanhar instâncias de participação e controle social; realizar reuniões, palestras e oficinas.
Mobilizador(a) Social	Disseminar informações e promover formação junto às comunidades; apoiar controle social das pessoas atingidas; implementar metodologias participativas; apoiar organização de reuniões, oficinas e assembleias.
Supervisor(a) de Frota	Organizar rotas e horários; planejar manutenções; controlar gastos com combustível e seguros; assegurar conformidade com legislação de trânsito; otimizar rotas e monitorar comportamento de condução.
Auxiliar Administrativo (a)	Executar serviços relacionados às rotinas administrativas da ATI; desenvolver atividades envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; atender ao público; redigir expedientes; receber, organizar e arquivar documentos.
Assessor(a) Técnico(a) em Ciências Humanas	Orientar sobre direitos e deveres; orientar sobre serviços e recursos sociais; orientar sobre normas, códigos e legislação; orientar sobre processos, procedimentos e técnicas; Organizar grupos socioeducativos; realizar reuniões, palestras e oficinas com as comunidades atingidas; apoiar a elaboração de protocolos de consulta de comunidades tradicionais; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; planejar políticas sociais; diagnosticar situações de vulnerabilidade social individual e coletiva; Pesquisar a realidade social; elaborar relatórios de todas as atividades realizadas; elaborar pareceres quando necessário; acompanhar as famílias atingidas; Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

Observação: Para todos os cargos de nível superior, será dada preferência a candidatos(as) com experiência prévia em contextos de reparação socioambiental, desastres, populações ribeirinhas ou comunidades atingidas por grandes empreendimentos. Para os cargos de Mobilizador (a) Social, será dada preferência a candidatos(as) com vinculação territorial às comunidades do Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó.



ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATAS - EDITAL Nº 001/2026 – ATI GERAL

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	22/06/2026
2	Inscrições	22/06/2026 a 06/07/2026
3	1ª Etapa: Avaliação de currículo	22/06/2026 a 09/07/2026
4	Publicação do resultado da 1ª Etapa	10/07/2026
5	Prazo para envio de recurso referente à 1ª Etapa	10/07/2026 a 13/07/2026
6	Publicação do julgamento dos recursos da 1ª Etapa e da Relação de Selecionados para a 2ª Etapa	15/07/2026
7	2ª Etapa: Entrevista Prévia	20/07/2026 a 24/07/2026
8	Publicação do resultado da 2ª Etapa - Entrevista Prévia	27/07/2026
9	Prazo para envio de recurso referente à 2ª etapa	27/07/2026 a 29/07/2026
10	Publicação do julgamento dos recursos e do Resultado para a 3ª Etapa - Entrevista Final	31/07/2026
11	3ª Etapa: Entrevista Final	03/08/2026 a 06/08/2026
12	Publicação do resultado da 3ª Etapa - Entrevista Final	07/08/2026
13	Prazo para envio de recurso referente à 3ª etapa	07/08/2026 a 09/08/2026
14	Publicação do julgamento dos recursos referente a 3ª Etapa e do Resultado Final	12/08/2026